



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

Processo Administrativo n.º. 598/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-087/2021

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

**UASG:** 980425

**Local de entrega:** Conforme item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **03 de janeiro de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA**, localizada na PA 481 S/N, Complexo Administrativo, Bairro Vila São Francisco, CEP: 68.447-000, Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr.(a) **Virgílio Cançado Nunes**, portador do RG n.º. **024231854 PPC/PA** e CPF n.º. **206.208.887-68**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-087/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, localizado na rua **Ranário, Passagem Chico Mendes, 11 – Tapanã – Belém/PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **17.142.432/0001-30**, representado pelo **Sr. José Luiz Rodrigues de Araújo**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **326.943.184-87** e portador(a) da Carteira de Identidade n.º **2034702 SSP/PE** em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

À presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES (CNPJ - 17.142.432/0001-30)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	CONE BARRIL SINALIZADOR DE TRÁFEGO, PARA ORIENTAR OU INTERROMPER O TRÁFEGO EM VIAS PÚBLICAS, COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA, MATERIAL EM POLIETILENO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA TOTAL 1200MM, ALTURA DA BASE 280MM, LARGURA DA BASE 590MM, DIÂMETRO DO TOPO 400MM.	ECOSINAL	UNIDADE	40	R\$ 184,19	R\$ 7.367,60
6	BARREIRA PANTOGRÁFICA HORIZONTAL REFLETIVA, SANFONADA, DESENVOLVIDA PARA OTIMIZAR ESPAÇO E AGILIZAR BLOQUEIOS E CONTROLES PROVISÓRIOS, ARTICULÁVEL E COMPACTA, COMPRIMENTO FECHADO DE 80CM, PODENDO SE ESTENDER ATÉ 6,5 METROS DE MANEIRA RÁPIDA, EFICIENTE E FUNCIONAL, INDICADA PARA BLOQUEIOS, ISOLAMENTOS, ÁREAS RESTRITAS, FISCALIZAÇÕES, DIVISÃO DE TRÁFEGOS, DISPÕE DE 28 FAIXAS REFLETIVAS. MATERIAL POLIETILENO, COR, LARANJA, FAIXAS REFLETIVAS, TIPO III, DIMENSÃO DA FAIXA 40CM DE ALTURA X 5CM DE LARGURA, ALTURA DOBRADA 1,17, ALTURA DESDOBRAMENTO MÁXIMO 0,4M, LARGURA DOBRADA 0,8 M, LARGURA DESDOBRAMENTO MÁXIMA 6,4M, ESPESSURA 3CM, PESO 15,5KG.	KTELI	UNIDADE	30	R\$ 730,00	R\$ 21.900,00
15	POCHETE CARTUCHEIRA DE PERNA, LEIRBAG BOLSAS, MOTOBOY, CAMPING, COM 6 BOLSOS, CONFECCIONADA COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, TECIDO RESISTENTE E DURADOURO, IDEAL PARA AGENTES DE TRÂNSITO,	LEIRBAG	UNIDADE	16	R\$ 46,19	R\$ 739,04



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER, TECIDO COM RESISTÊNCIA AO RASGO, ESGARÇAMENTO E A ÁGUA, POSSUI GRAMATURA ALTA E REVESTIMENTO EM PVC ECOLÓGICO, DIMENSÕES ALTURA 34CM, COMPRIMENTO 38CM, LARGURA 4CM. MEDIDA DAS ALÇAS COM REGULADOR E TIC-TAC ALÇA CINTURA MINIMO 80CM A 1,12 METRO MÁXIMO, COM REGULAGEM, ALÇA COXA MENOR 55CM A 68CM COM REGULAGEM.					
<b>TOTAL</b>					R\$ 30.006,64

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao) e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



**BARCARENA**  
PREFEITURA

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de segurança, trânsito e defesa de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.



---

**VIRGÍLIO CAÑÇADO NUNES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA**



---

**JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO**  
**J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021

Processo Administrativo n.º 598/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-087/2021

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

**UASG:** 980425

**Local de entrega:** Conforme item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **03 de janeiro de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA**, localizada na PA 481 S/N, Complexo Administrativo, Bairro Vila São Francisco, CEP: 68.447-000, Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr.(a) **Virgílio Cançado Nunes**, portador do RG n.º **024231854 PPC/PA** e CPF n.º **206.208.887-68**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-087/2021, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **M.M.D PINHEIRO NETO COM DE MOVÉIS EIRELLI-ME**, localizado na **Travessa da Matriz, 245 – Bairro Comercial – Barcarena/PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **16.836.634/0001-19**, representado pelo Sr. **Marcimiliano Mac Dowel Pinheiro Neto**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **611.714.332-04** e portador(a) da Carteira de Identidade n.º **2735738 SEGUP/PA** em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME (CNPJ: 16.836.634/0001-19)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CONE DE SINALIZAÇÃO, EMBORRACHADO, UTILIZADO EM VIAS PÚBLICAS, COM FUNÇÃO DE CONTROLAR E AUXILIAR A SINALIZAÇÃO. COR LARANJA E BRANCO, MATERIAL EM PVC, ALTURA MÍNIMA DE 75CM, COM REFLETIVOS COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 360 CANDELAS/LUX/M2.	IRMOSSI	UNIDADE	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
2	BASTÃO SINALIZADOR, COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO E ALTÍSSIMO GRAU DE VISÃO NOTURNA, COM MÍNIMO DE 53CM DE COMPRIMENTO, E ÁREA LUMINOSA VERMELHA FLUORESCENTE REFLETIVA PROTEGIDA POR UM TUBO TRANSPARENTE COM 4CM DE DIÂMETRO E COMPOSTO COM LED'S DE ALTO BRILHO, USO EM SINALIZAÇÃO NO TRÂNSITO, COM CABO ANTIDERRAPANTE E FIRME, COM CORDÃO DE NYLON PARA MAIOR SEGURANÇA, O BASTÃO SINALIZADOR DEVERÁ POSSUIR UM BOTÃO SELETOR PARA LUZ PISCANTE, FIXA E DESLIGADO.	DESIGN	UNIDADE	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
3	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO TRÂNSITO, COM PAREDE DUPLA, EM MATERIAL EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL, COM NO MÍNIMO 1,16M DE ALTURA E 63CM DE LARGURA, PARA USO EM SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA OU EM RODOVIAS.	KTELI	UNIDADE	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
5	BARREIRA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA E BRANCO, MATERIAL POLIETILENO LINEAR, ROTOMOLDADO, ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES UV, POSSUI COR SÓLIDA INCORPORADA A QUENTE GARANTINDO UMA PROLONGADA VIDA ÚTIL CONTRA DESBOTAMENTO, NA BASE DEVERÁ HAVER UM COMPARTIMENTO QUE PODERÁ SER PREENCHIDO COM ARELA PARA AUMENTAR O SEU PESO E EVITAR DESLOCAMENTO INDESEJADO, POSSUIR UM SISTEMA DE ENCAIXE TUBULAR PARA	SAFE PARK	UNIDADE	40	R\$ 365,00	R\$ 14.600,00



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	FIXAÇÃO DAS BARREIRAS DE MODO QUE SE POSSA FORMAR TRAÇADOS PARA DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, DEVERÁ POSSUIR FAIXAS REFLETIVAS E DISPOSTAS NA VERTICAL, SENDO 3 FAIXAS EM CADA UM DOS DOIS LADOS, POSSUIR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 600 MM, LARGURA DO BLOCO 600 MM, LARGURA DO TOPO 130 MM, COMPRIMENTO DO BLOCO 1020MM.					
7	APITO DO TIPO FOX, COM FIEL PARA OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, COR PRETO, FABRICADO EM METAL, SEM BOLINHA, PARA USO NO TRÂNSITO, CAPAZ DE EMITIR TRÊS SONS AO MESMO TEMPO, COM BIQUEIRA DE BORRACHA, ACOMPANHA CORDÃO NA COR PRETO.	PEARL	UNIDADE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
8	LANTERNA TÁTICA SINALIZADORA, MATERIAL ALUMINIO, IMPERMEAVEL E A PROVA DE CHOQUE, ILUMINAÇÃO EM LED, DURAÇÃO DA BATERIA MÍNIMA DE 180 MINUTOS NA CARGA FULL E PODE SER RECARREGADA ATÉ 500 VEZES, DEVERÁ POSSUIR 3 GRANDES FUNÇÕES LUMINOSAS SENDO ALTA INTENSIDADE, BAIXA INTENSIDADE E STROBO.	SWAL	UNIDADE	20	R\$ 151,00	R\$ 3.020,00
	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA, COM RODINHAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ARTICULADA COM 5 GAVETAS, ALÇA PARA ABERTURA E LEVANTAMENTO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, FUIROS PARA CADEADO, MEDIDAS 380 A 420MM (ALTURA), 560 A 600MM (COMPRIMENTO), 200 A 220MM (LARGURA). REFERÊNCIA: TRAMONTINA PRO 44952/600, BELZER 221001RBR.	TRAMONTINA	UNIDADE	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00
10	FITA TRENA DE MEDIÇÃO ATÉ 50 METROS, COM FIBRA DE VIDRO E ESTOJO ABERTO, EMPUNHADURA EMBORRACHADA EM FORMATO ANATÔMICO, MANIVELA ARTICULADA PARA REBOBINAMENTO RÁPIDO, ESTOJO PLÁSTICO ABERTO, NÃO CONDUTOR DE ELETRECIDADE, ESTOJO COM PONTA PARA MAIOR PRECISÃO, GANCHO DE FIXAÇÃO, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, CUMPRIMENTO 50 METROS.	GAZIN	UNIDADE	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

11	TINTA TIPO SPRAY, MULTIUSO, NA COR BRANCA, LATA COM 400ML.	ACRILEX	UNIDADE	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
12	LUVA DESCARTÁVEL, MATERIAL ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE), COR PRETO, TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	VOLK	CAIXA	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
13	LUVA DESCARTÁVEL, MATERIAL ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE), COR PRETO, TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	VOLK	CAIXA	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
14	COTURNO TÁTICO MILITAR, CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO, NA COR PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, HIDRO FUGADO, SEM MARCAS, ISENTO DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAYLON/POLIAMIDA (CORDURA OU SIMILAR), FORRADO INTERNAMENTE EM POLIAMIDA/POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ATRACADOR E ZÍPER, ILHOSES, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI-PERFURAÇÃO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM LÁTEX E SOLADO TRI COMPONENTE. TAMANHOS/NUMERAÇÃO 2 PARES Nº 36; 1 PAR Nº 37; 3 PARES Nº 38; 4 PARES Nº 40; 4 PARES Nº 41; 1 PAR Nº 43.	ATALAIA	PAR	15	R\$ 202,00	R\$ 3.030,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 46.017,00</b>

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado,

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao) e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

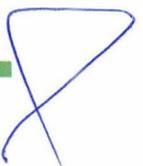
4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de segurança, trânsito e defesa de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**VIRGÍLIO CANÇADO NUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA**

M M D  
PINHEIRO NETO  
COM DE  
MOVEIS  
EIRELI:16836634/000119  
Dados: 2022.01.03  
10:24:55 -03'00'

Assinado de forma  
digital por M M D  
PINHEIRO NETO COM  
DE MOVEIS  
EIRELI:16836634/000119  
Dados: 2022.01.03  
10:24:55 -03'00'

**MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO**  
**M.M.D PINHEIRO NETO COM DE MOVÉIS EIRELLI-ME**

**M M D**  
**PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELLI-ME**  
CNPJ: 16.836.634/0001-19 Insc. Est.: 15.384.560-0  
TRAV. DA MATRIZ 245 - COMERCIAL - FONE (91) 3753-3041  
BARCARENA - PARÁ - CEP: 68445-000